



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 3ª CÂMARA - ENGENHARIAS



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA - ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 9 de maio de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005567/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação, com a inclusão da disciplina Fundamentos e Tecnologias para Ambientes Mistos, código 23056P, como optativa no Quadro de Sequência Lógica - QSL dos cursos de Mestrado e Doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

Jose Henrique Alano
Presidente da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 09/05/2025, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique Alano, Coordenador de Curso**, em 12/05/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0404460** e o código CRC **ED62D74C**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.005567/2025-37

SEI nº 0404460